



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal

PORTRARIA Nº 3, 01 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, que designou membros para compor a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município.

A Procuradora-Geral do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11 do Decreto nº 245, de 15 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2021, de 11 de agosto de 2021, e a Instrução Normativa nº 002/2021, de 15 de setembro de 2021, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que estabelecem normas relativas aos procedimentos a serem adotados para desfazimento de bens patrimoniais no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia, e procedimentos a serem adotados para baixa de bens patrimoniais e em caso de ocorrência de irregularidades em relação aos bens patrimoniais móveis no âmbito da Administração Pública do Município de Goiânia.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades na função de Secretário na Comissão Permanente de Desfazimento de Bens Patrimoniais da Procuradoria-Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 05 de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição 7968, de 19 de janeiro de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores abaixo relacionados, com as respectivas funções:

- a) **LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA**, matrícula 955604-01, na função de Presidente;
- b) **JUVENIL PEREIRA DA SILVA**, matrícula 110450-01, na função de Secretário;
- c) **ROSA ANGELA ALVES MATEUCCI**, matrícula 8834-01, na função de Membro;"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se. Publique-se.

(datado e assinado eletronicamente)
WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 02/04/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **6412091** e o código CRC **8E5B9B56**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000015394-7

SEI Nº 6412091v1